



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 942/2010

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **AGUINALDO CARLOS CUNHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **AGUINALDO CARLOS CUNHA**, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda, nos termos do Processo nº. 4435/2010, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº. 022/93, o tempo de 722 (Setecentos e vinte e dois) dias, ou seja, 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de agosto de 2010.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA
SECRETARIA DE JUSTICA



DECLARACAO DE RECEBIMENTO
O Sr. [nome] [cargo] [data] [hora] recebeu de [nome] [cargo] [data] [hora] o seguinte documento:

Assim sendo, o Sr. [nome] [cargo] [data] [hora] recebeu de [nome] [cargo] [data] [hora] o seguinte documento:

PUBLICADO NO UNIVARAMA ILUSTRADO		
DE	08 / Agosto	12010
DE N.º	8948	
UNIVARAMA	09 / 08	12010
[Assinatura]		
DIVISÃO DE SERVICOS GERAIS E PATRIMONIO		